

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 04, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Designa o funcionário RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS, Gerente Técnico do CAU/MA, para exercer atribuição de permissões de transferência de pagamentos – via SICCAU.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/2010 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº 015/2021-CAU/BR, que solicita a indicação, por meio de portaria, a nomeação do funcionário responsável para atribuição de permissão – via SICCAU Corporativo - pela transferência de pagamentos de boletos bancários, realizados por arquitetos e urbanistas - da respectiva UF - para outros boletos elaborados por este mesmo arquiteto e urbanista.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, para exercer a atribuição de permissões de transferência de pagamentos – via SICCAU do CAU/MA, o funcionário RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS, Gerente Técnico do CAU/MA.

<b>NOME</b>	<b>LOGIN SICCAU</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>CPF</b>
Raimundo Nonato Nunes Ramos	raimundo.ramos	gerenciatecnica@cauma.gov.br	XXX.915.37X-XX

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 05 de abril de 2021.

**Hermes da Fonseca Neto**

Presidente do CAU/MA